

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Sindicante fazem parte do quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão Sindicante constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a autoridade instauradora, devendo observar o disposto nos artigos 196 e seguintes da Lei Complementar n. 30/2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 21 de maio de 2026.
MANOEL APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 278, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Decreto nº 278, de 17 de junho de 2026, especialmente Art. 8º, Seção IV, Capítulo III,

DESIGNA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA):

- I - Presidente: Adriana dos Santos Freitas.
- II - Membro: Tamires Silva de Moraes.
- III - Membro: Ademir de Jesus Arruda.
- IV - Membro: Jussara Albres Nunes.
- V - Membro: Miriato da Silva Santos.
- VI - Membro: Vilson Zanqueta
- VII - Membro: Tiago Vedovato de Carvalho

§1º A Comissão terá as seguintes atribuições, conforme Art. 8º do Decreto nº 278/2026:

- I - Consolidar as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou áreas técnicas, de cada ano, conforme os prazos estipulados no Decreto de regulamentação do Plano de Contratações Anual;
- II - Agregar documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza para racionalização e economia de escala;
- III - Adequar e consolidar o PCA, observado o disposto no art. 3º do Decreto de regulamentação do Plano de Contratações Anual;
- IV - Elaborar o calendário de contratações por prioridade, data e disponibilidade orçamentária;
- V - Solicitar esclarecimentos e ajustes necessários;
- VI - Encaminhar o PCA consolidado à autoridade competente, nos prazos estipulados no Decreto de regulamentação do Plano de Contratações Anual.

Art. 2º Os requisitantes responsáveis pela elaboração dos Documentos de Formalização de Demandas para os Planos de Contratações Anual, colaboraram em sua integralidade com a Comissão de Consolidação do PCA, respondendo prontamente suas solicitações.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Presidente, que designará suplentes se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 19 de junho de 2026.
MANOEL APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2026**

O Município de Anastácio-MS, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretendem realizar dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças, realização de ajuste e aferição de tacógrafos em veículos pertencentes ao Município de Anastácio/MS. Conforme descrições contidas no site da Prefeitura Municipal de Anastácio/Portal da Transparência: <https://anastacio.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/dispensas-inexigibilidades?tipoDeConsultaDeModalidade=2>, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO GLOBAL. As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail licitacaoanastacioms@gmail.com até às 00h00min do dia 26/06/2026 ou entregue na mesma data 26/06/2026 até as 13:00h, mediante protocolo ao Departamento de Coordenadoria de Licitações e Contratos do Prédio da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, sito à Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

Anastácio/MS, 23 de Junho de 2026.

Vilson Zanqueta
Agente de Contratação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANASTACIO/MS, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICÍPIO DE ANASTACIO/MS, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Altinópolis, estado de São Paulo.

Assinado digitalmente por THALIA DA
SILVA ROSENO
CPF: 018.546.571-43
Data: 23/06/2026 12:12:11 -03:00

Signature powered by **LACUNA**
SOFTWARE